

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.567, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006633/2014-21, decide: (i) Convalidar a decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de firmar com a Revati Geradora de Energia Elétrica Ltda um Termo de Ajuste ao Contrato de Energia de Reserva - CER 26/08, tendo por objeto a suspensão da Receita Fixa do referido CER no período de outubro de 2015 a fevereiro de 2016; e (ii) Determinar à CCEE que submeta para aprovação da Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM minuta de instrumento contratual padrão, a fim de que pleitos similares possam ser atendidos mediante celebração do aditivo correspondente e posterior submissão à homologação da ANEEL.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 23.06.2016, seção 1, p. 36, v. 153, n. 119.